



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024

RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002

**O SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SeMAE, ESTADO DE SÃO PAULO** no uso de suas atribuições legais torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público Edital nº 001/2024 com intuito de preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal a ser regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos de São José do Rio Preto (Lei Complementar nº5/90), Lei Orgânica do Município, Leis Municipais em especial Lei Complementar nº 130/01, Lei Complementar nº 140/02, Lei Complementar nº 266/08, Lei Complementar nº 375/13 e demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexo.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O Concurso Público será regido pelo presente Edital sob a responsabilidade da “Associação Brasileira de Concursos Públicos - ABCP”.
- 1.2 O Concurso Público será supervisionado pela “Comissão de Concurso Público” nomeada pela Portaria nº 006 datada de 08 de janeiro de 2024.
- 1.3 A seleção será composta de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, por meio de:
- a) Provas objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, sendo que as provas relacionarão conhecimentos básicos e específicos exigidos para o provimento do cargo e a sua singularidade;
- 1.4 Todas as etapas presenciais serão realizadas no município de São José do Rio Preto - SP. Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados no município de realização das provas, estas poderão ser realizadas em cidades próximas, cabendo aos candidatos à obrigação de acompanhar as publicações oficiais para ciência de eventual mudança de local de provas.
- 1.5 Todos os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

**2 – DOS CARGOS**

- 2.1 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos, visando posterior nomeação, sob o regime estatutário, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto - SeMAE, e, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público de provas que será de 1 (um) ano, que poderá ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público.
- 2.2 Os cargos, vagas, vencimento base, jornada semanal de trabalho, escolaridade/pré-requisitos e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

CÓD	CARGOS	VAGAS					VENCIMENTO BASE	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITO	TAXA DE INSCRIÇÃO
		TOTAL	AP	PcD	Negros	índigenas				
<b>NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO</b>										
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	08 + CR	06	01	01	0	R\$ 2.864,64 + R\$ 780,00 (aux. saúde) + R\$ 619,50 (aux. Alimentação)	40 horas	Ensino Médio Completo.	R\$ 55,00
02	AGENTE DE SANEAMENTO	03 + CR	02	*	01	0	R\$ 2.864,64 + R\$ 780,00 (aux. saúde) + R\$ 619,50 (aux. Alimentação)	40 horas	Ensino Médio Completo.	R\$ 55,00



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024

RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002

03	<b>AGENTE DE SANEAMENTO TÉCNICO EM QUÍMICA OU MICROBIOLOGIA</b>	<b>02 + CR</b>	02	*	0	0	<b>R\$ 2.864,64</b> + <b>R\$ 780,00</b> (aux. saúde) + <b>R\$ 619,50</b> (aux. Alimentação)	40 horas	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Química ou Microbiologia.	R\$ 55,00
04	<b>AGENTE DE SANEAMENTO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>	<b>04 + CR</b>	03	*	01	0	<b>R\$ 2.864,64</b> + <b>R\$ 780,00</b> (aux. saúde) + <b>R\$ 619,50</b> (aux. Alimentação)	40 horas	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações.	R\$ 55,00
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>										
05	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>02 + CR</b>	02	*	0	0	<b>R\$ 6.723,69</b> + <b>R\$ 780,00</b> (aux. saúde) + <b>R\$ 619,50</b> (aux. Alimentação)	40 horas	Superior Completo em Ciências ou Engenharia da Computação, ou informática ou Sistemas de Informação ou Gestão da Tecnologia da Informação, reconhecido pelo MEC.	R\$ 65,00
06	<b>GESTOR DE SANEAMENTO ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>05 + CR</b>	03	01	01	0	<b>R\$ 6.723,69</b> + <b>R\$ 780,00</b> (aux. saúde) + <b>R\$ 619,50</b> (aux. Alimentação)	40 horas	Superior Completo em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe.	R\$ 65,00
07	<b>GESTOR DE SANEAMENTO BIOLOGIA</b>	<b>02 + CR</b>	02	*	0	0	<b>R\$ 6.723,69</b> + <b>R\$ 780,00</b> (aux. saúde) + <b>R\$ 619,50</b> (aux. Alimentação)	40 horas	Superior Completo em Biologia, reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe.	R\$ 65,00
08	<b>GESTOR DE SANEAMENTO QUÍMICA</b>	<b>01 + CR</b>	01	*	0	0	<b>R\$ 6.723,69</b> + <b>R\$ 780,00</b> (aux. saúde) + <b>R\$ 619,50</b> (aux. Alimentação)	40 horas	Superior Completo em Química, reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe.	R\$ 65,00
09	<b>GESTOR DE SANEAMENTO ENGENHARIA MECÂNICA</b>	<b>01 + CR</b>	01	*	0	0	<b>R\$ 6.723,69</b> + <b>R\$ 780,00</b> (aux. saúde) + <b>R\$ 619,50</b> (aux. Alimentação)	40 horas	Superior Completo em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe.	R\$ 65,00

AP – Ampla Concorrência / Pcd - Pessoas com Deficiência / \*Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos Pcd em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

2.3 Os candidatos poderão inscrever-se para apenas 01 cargo por período de provas (01; 02), ou seja, poderão ter no máximo 02 (duas) inscrições. Verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato para o mesmo período, será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato, ainda que o mesmo tenha efetuado o pagamento da inscrição cancelada.

2.4 A ABCP reserva-se no direito de alterar e/ou agrupar os períodos pré-definidos na tabela do subitem 2.5. O candidato que, ocasionalmente, após essa alteração, tenha duas ou mais provas agendadas no mesmo horário, poderá solicitar, antes da aplicação das provas e exclusivamente via e-mail [abcp@abconcursspublicos.org](mailto:abcp@abconcursspublicos.org), qual prova deseja realizar e também solicitar o reembolso da taxa de inscrição a ser cancelada.



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL NÚMERO 001/2024**  
**RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002**

2.5 Períodos de Provas:

PERÍODO 01	PERÍODO 02
AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE DE SANEAMENTO
	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AGENTE DE SANEAMENTO TÉCNICO EM QUÍMICA OU MICROBIOLOGIA	GESTOR DE SANEAMENTO ENGENHARIA CIVIL
	GESTOR DE SANEAMENTO - BIOLOGIA
AGENTE DE SANEAMENTO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GESTOR DE SANEAMENTO - QUÍMICA
	GESTOR DE SANEAMENTO - ENGENHARIA MECÂNICA

- 2.6 O horário de trabalho será estabelecido pelo SeMAE, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.  
2.7 A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação.  
2.8 O vencimento dos cargos tem como base o mês de janeiro do ano de 2024.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **02/02/2024** até as **23h59 do dia 18/03/2024**.  
3.2 Para participar do Concurso Público nº 001/2024, o candidato deverá se inscrever e seguir estritamente as normas deste Edital e seus anexos.  
3.2.1 Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer e concordar com todos os requisitos necessários para a participação no certame e preenchimento do cargo pretendido, bem como se compromete a acompanhar e tomar conhecimento de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios definidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.  
3.2.2 O candidato deve acompanhar todas as publicações oficiais, especialmente para efeito de, se o caso, apresentar recurso no prazo oportuno previsto no item 10, sob pena de preclusão, tendo em vista que não serão emitidos, nem enviados, comunicações e/ou publicações, individualmente, a cada candidato.  
3.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na forma online, de acordo com o disposto a seguir.  
3.3.1 Para realização da inscrição o candidato deverá acessar o site [www.abconcursonpublicos.org](http://www.abconcursonpublicos.org) no período de inscrição estabelecido pelo item "3.1", e seguir os seguintes procedimentos:  
a) Clicar na aba "Área do Candidato";  
b) Localizar o Edital desejado;  
c) Clicar em "INSCRIÇÃO ONLINE"  
d) Inserir o CPF;  
e) Fazer o cadastro se for primeiro acesso, caso este já seja cadastrado somente realizar o login e realizar a inscrição;  
f) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados, seguindo as instruções;  
g) **Gerar e imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 19/03/2024.**  
3.4 O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.  
3.5 Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, PIX, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.  
3.6 Não serão aceitos como comprovante de pagamento agendamento de pagamentos. Não nos responsabilizamos por agendamentos de pagamentos não compensados.  
3.7 As inscrições ou pagamentos que não forem identificados por erro do candidato na informação dos dados do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores com relação a isso.  
3.8 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, sendo certo a irregularidade, o cancelamento da inscrição poderão ser realizados a qualquer tempo.  
3.9 O candidato é responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.  
3.10 Após a efetivação da inscrição, não será realizada devolução da importância paga em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.  
3.11 A ABCP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não concluída por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a conclusão da inscrição.  
3.12 Após o fim do prazo de inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção da função/especialidade em hipótese alguma.  
3.13 O candidato é responsável pela inserção e conferência de seus dados pessoais, especialmente nome, número dos



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024

RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002

documentos de identificação e data de nascimento.

3.14 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 13.053/2018 deverão enviar, no período entre o dia 02/02/2024 até às 23h59 do dia 04/02/2024, via *upload*, acessando a Área do Candidato, imagem legível de Comprovante(s) de doação de sangue e/ou medula óssea, que realizaram a doação no período de até 6 (seis) meses anteriores à data da inscrição no referido concurso, e que seja expedido(s) pela entidade coletora, que comprove que o candidato efetuiu a doação, bem como a data da doação.

3.15 Não serão concedidas isenções aos candidatos que deixarem de efetuar a solicitação no ato da inscrição e/ou omitir e/ou tornar os dados e informações inverídicos.

3.16 O Candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais solicitações automaticamente canceladas.

3.17 Após a solicitação de isenção, não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

3.18 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no Concurso Público, na forma e prazo estabelecidos no subitem 3.3 deste edital, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento integral do valor da inscrição.

3.19 Após o envio da documentação comprobatória no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, não será permitida a complementação de outros documentos.

3.20 Os dados pessoais dos candidatos serão coletados e tratados para os fins devidos acima referidos, nos termos dos arts. 7º, II e III e 11, II, “a”, da Lei nº 13.709/2019, sendo certo que o candidato, ao se inscrever no certame, dá pleno consentimento com relação ao tratamento dos seus dados pessoais necessários para os fins dispostos neste Edital.

#### **4 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

4.1 A confirmação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento do boleto referente da taxa de inscrição. A compensação bancária poderá ocorrer em até 3 (três) dias úteis.

4.1.1 O candidato deve acompanhar o andamento do certame por meio do sítio eletrônico [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org)

4.2 O candidato deve VERIFICAR e IMPRIMIR o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** a partir da data de Homologação das Inscrições, conforme ANEXO IV, por meio de acesso à sua respectiva *Área do Candidato*.

4.2.1 É de responsabilidade do candidato portar o seu **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, de modo a se resguardar de qualquer eventualidade no local de realização da prova, que possa vir a impossibilitá-lo de realizá-las.

4.2.2 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário a qualquer momento acessando a *Área do Candidato*, por meio do site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org)

4.3 Eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor, data de nascimento, endereço, sexo, ou qualquer outra informação inconsistente e/ou incorreta informada na ficha de inscrição on-line, são de responsabilidade do candidato, razão pela qual é seu dever solicitar e/ou realizar as correções no prazo máximo de 1 (um) dia corrido, após a publicação da Lista Provisória de Inscrições Deferidas, por meio de acesso da *Área do Candidato*.

4.4 Caso o candidato não encontre o seu nome na Lista Provisória de Inscrições Deferidas, e entenda que a inscrição foi indevidamente indeferida, deverá ele interpor o recurso no prazo previsto no item 10, por meio de acesso à Área do Candidato do site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org), sob pena de preclusão.

4.5 Caso a inscrição não esteja confirmada ou haja inconsistência nas publicações relativas ao cargo ou ao local de realização da prova, o candidato deverá entrar em contato por meio do site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org) no qual deverá preencher o formulário de “Contato”, ou por meio do e-mail [abcp@abconcursospublicos.org](mailto:abcp@abconcursospublicos.org)

**4.6 Informações como datas, locais e horários de realização das provas estarão disponíveis no Edital de Convocação para as provas objetivas e não serão enviadas por e-mail e nem prestadas por telefone.**

#### **5 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA**

5.1 O candidato está ciente de que deve atender às seguintes condições, quando à sua investidura no cargo pretendido:

- a) *Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em suas possíveis retificações e aditamentos;*
- b) *Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;*
- c) *Ser maior de 18 anos, ou ter atingido a idade mínima eventualmente necessária e exigida para o cargo, conforme previsão no edital e/ou em lei, regulamento, decreto, etc;*
- d) *Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;*
- e) *Estar quites com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;*
- f) *Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial do SeMAE, ou em sua falta, de quem este indicar;*
- g) *Ter se habilitado previamente em concurso, ressalvadas as exceções previstas em lei;*
- h) *Comprovar escolaridade exigida para o Cargo, conforme solicitado neste Edital;*
- i) *Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;*





**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024

**RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002**

*j) Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando for o caso;*

*k) Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, cargo ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.*

5.2 Os requisitos descritos no subitem 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita até a data da posse por meio da apresentação da documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.

5.3 Considerando que os itens listados são requisitos básicos para a investidura do candidato ao cargo pretendido, o SeMAE não aceitará a falta de qualquer dos requisitos exigidos.

## **6 - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS E COM DEFICIÊNCIA**

6.1 No ato da inscrição, o candidato que necessitar de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando o tratamento diferenciado de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras, tempo adicional, uso de aparelho auditivo, leitura labial, prova em braile e lactante), apresentando justificativas acompanhadas de parecer (original ou cópia autenticada), emitido por especialista na área de sua deficiência, exceto para lactante.

6.1.1 As candidatas lactantes:

*a) Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que serão realizadas as provas, para atendimento ao seu lactente, em sala especial a ser reservada pela Coordenação;*

*b) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;*

*c) O menor obrigatoriamente deverá estar acompanhado por um adulto, e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela ABCP;*

*d) A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal volante, sem a presença do responsável pela guarda da criança;*

*e) A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;*

*f) A candidata é responsável pelos atos do adulto acompanhante.*

6.2 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada) específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

6.3 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.4 O candidato deverá ainda, encaminhar até o último dia de inscrição, por *upload*, acessando a “área do candidato” com seu *login* e senha, através do site [www.abconcursopublicos.org](http://www.abconcursopublicos.org)

*a) Autodeclaração (ANEXO V) devidamente preenchida e assinada pelo candidato. Caso o candidato necessite de condição especial para a realização da prova, deverá especificá-la na Autodeclaração; e*

*b) Cópia autenticada do Laudo Médico, legível e emitida nos últimos 12 (doze) meses, com identificação do profissional (nome, CRM, assinatura e carimbo), atestando a tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.*

6.5 O Laudo Médico deverá estar LEGÍVEL, sob pena de indeferimento da inscrição e/ou do pedido.

6.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

6.7 Em obediência ao disposto à Lei Estadual nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004, aos candidatos com deficiência habilitados será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

6.8 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

6.9 O candidato que não enviar a documentação na forma estabelecida no subitem 6.5 deste edital, ou que enviá-la incompleta ou ilegível terá a solicitação de inscrição indeferida.

6.10 Caberá recurso conforme disposto no item 10.

## **7 - DA PARTICIPAÇÃO DE NEGROS, NEGRAS E INDÍGENAS**

7.1 É assegurada aos candidatos que se autodeclararem negros, negras e indígenas, nos termos da Lei Municipal nº 14.491, de 24 de novembro de 2023 a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas pela Administração Pública Municipal, direta e indireta. A reserva das vagas respeitará a proporção de 17% à população negra e de 3% à população indígena.

7.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três), devendo constar especificado nos editais o total de vagas correspondentes à reserva.



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024

RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002

7.3 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas oferecidas no edital ou a serem preenchidas durante a sua vigência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.4 Para participar no Concurso Público nas vagas reservadas a negros, negras e indígenas, o candidato deverá:

7.5 Se autodeclarar negros, negras e indígenas no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

7.6 Encaminhar via *upload* até o último dia de inscrição, sua autodeclaração, conforme modelo do “ANEXO VII” assinado pelo candidato com firma reconhecida.

7.7 O Candidato que não atender aos subitens 7.5 e 7.6 terá sua solicitação de participação nas vagas reservadas automaticamente indeferidas, não sendo permitido o envio e/ou reenvio da autodeclaração em data posterior.

7.8 Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas negros, negras e indígenas, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

7.9 Somente o candidato que, no ato da sua inscrição, autodeclarar-se negros, negras e indígenas, poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7.10 Inexistindo candidatos negros, negras e indígenas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.11 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será excluído(a) das vagas reservadas, passando a concorrer exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7.12 Caberá recurso conforme disposto no item 10.

## 8 – DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas terão a duração máxima de **3h00 (três horas)**, e duração mínima de **1h00 (uma hora)**.

8.2 As provas serão aplicadas obrigatória e exclusivamente, em locais e horários pré-estabelecidos pela Organizadora do Concurso Público, que serão adequadamente divulgados no Edital de Convocação e/ou em comunicado a ser publicado no site [www.abconcursopublicos.org](http://www.abconcursopublicos.org).

8.3 O candidato deverá chegar ao local das provas com no mínimo **15 (quinze)** minutos de antecedência do início das provas, munido do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** e portando um documento de identificação original com foto e caneta esferográfica de tinta **PRETA** ou **AZUL**, fabricada obrigatoriamente em material transparente.

8.4 É obrigatório ao candidato a apresentação de documento oficial de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. **Não serão aceitos documentos digitais.**

8.5 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data do ocorrido (perda, furto ou roubo) não superior a 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetivas. Neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora do Concurso Público, podendo haver, se necessário, uma vídeo filmagem e coleta de impressão digital, com autorização expressa do candidato.

8.6 A ficha de identificação especial será expedida em duas vias no dia de realização das provas, cabendo ao candidato no prazo máximo de até 1 (um) dia útil reconhecer firma de sua assinatura e enviar via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) para a ABCP, em envelope descrito da seguinte forma:

**“FICHA DE IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL”**

Ref.: Concurso Público nº 001/2024 - SeMAE - SP  
ABCP

Rua Tomaso Tome nº 80 sala 12

Bairro: Olímpico

São Caetano do Sul - SP

CEP: 09571-340

8.7 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024

**RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002**

relativas à fisionomia ou à assinatura, ou que esteja com a validade vencida.

8.8 O candidato submetido à identificação especial realizará a prova **CONDICIONALMENTE** e somente após a verificação da veracidade de seus dados a sua participação será validada.

8.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados no “Edital de Convocação para as Provas”. e/ou em Comunicado eventualmente publicado no site no site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org).

8.10 O candidato que se apresentar no local de prova após o horário estabelecido no “Edital de Convocação para Provas” e/ou no Comunicado eventualmente publicado no site no site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org), não poderá realizá-la.

8.11 Ao entrar na sala de provas, o candidato deverá colocar seus objetos pessoais de **NATUREZA ELETRÔNICA**, especialmente celular/*smartphone* e/ou *smartwatch*- que deverá estar desligado, inclusive com a retirada da bateria, se o caso/possível, no envelope de lacração disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo debaixo de sua mesa/carteira, sob pena de eliminação/desclassificação do certame, em caso de desobediência.

8.12 Posteriormente à identificação, nenhum candidato poderá se retirar da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.13 O candidato só poderá ir embora após **1h00 (uma hora)** do efetivo início da prova.

8.14 Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas depois de decorrido 1h30 (uma hora e trinta minutos) contada a partir do efetivo início da prova.

8.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da Organizadora do Concurso Público, informações referentes ao conteúdo das provas.

8.16 A Organizadora do Concurso Público não estipula bibliografia (s) específica (s), cabendo ao candidato optar pela que lhe for conveniente, de acordo com o conteúdo programático geral para estudo que consta no **ANEXO I**.

8.17 A prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos totais, ou seja, 5 (cinco) pontos para ser aprovado na prova objetiva.

8.18 O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do Cargo Público ao qual o candidato estiver concorrendo.

8.19 Na hipótese de anulação de questões da prova, estas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.

8.20 Não serão consideradas:

- a) *As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;*
- b) *As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;*
- c) *As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;*
- d) *As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;*
- e) *A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.*

8.21 O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, com caneta esferográfica de tinta **PRETA** ou **AZUL**, fabricada obrigatoriamente em material transparente.

8.22 Não serão considerados os cartões de respostas entregues em branco e/ou sem assinatura.

**8.23 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e se retirar do local simultaneamente.**

8.24 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.

8.25 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) *Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;*
- b) *For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;*
- c) *Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;*
- d) *Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;*
- e) *Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;*
- f) *Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;*
- g) *Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;*
- h) *Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;*
- i) *Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;*
- j) *Abandonar o prédio de aplicação antes do tempo mínimo estipulado neste edital.*

8.26 É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.27 O candidato que necessitar usar os objetos citados no item anterior deverá apresentar justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) e aprovado(s) pela Coordenação do Concurso Público.



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024

RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002

8.28 Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.

8.29 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso Público. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado do Certame.

8.30 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o período de provas deverá, no período de inscrição, solicitar o atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em local reservado para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

8.31 A Organizadora do Concurso Público não disponibilizará acompanhante para a guarda de menores.

8.32 Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão utilizar os banheiros** destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

8.33 Caberá recurso conforme disposto no item 10.

## 9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência os candidatos que se enquadrem nos seguintes critérios respectivamente:

9.1.1 *Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, atendendo a Lei Federal nº 10.741/03;*

a) *Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;*

b) *Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;*

c) *Maior número de acertos nas questões de Matemática;*

d) *Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;*

e) *Maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.*

9.2 Caberá recurso conforme disposto no item 10.

## 10 - DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra: Editais, Erratas, Provas e Listas Provisórias, e tem até 3 (três) dias corridos para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, no site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org)

10.2 O recurso deverá ser interposto pelo candidato por meio do acesso da "Área do Candidato" e/ou área eventualmente específica para esse fim dispostas no site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org).

10.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. Ou seja, ultrapassado o prazo previsto no item 10.1, o candidato perde o direito de recorrer.

10.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no subitem 10.1 deste Edital, devidamente fundamentado.

10.5 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.6 Os recursos deverão ser elaborados com argumentação lógica e consistentes e ainda obedecer às seguintes determinações quando se tratar da prova objetiva:

a) *Ser acrescido de indicação da bibliografia e/ou legislação pesquisada pelo candidato para fundamentar os seus questionamentos;*

b) *Serão automaticamente indeferidos recursos que não citarem referência ou apresentar fontes não confiáveis, como Wikipédia, Blogs e similares;*

c) *Ser apresentado de forma independente para cada questão, ou seja, cada questão recorrida deverá ser apresentado um único recurso.*

10.7 **Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo, ou qualquer outro meio que não citado no subitem 10.1.**

10.8 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independente de interposição de recurso.

10.9 Alterado o gabarito oficial pela Banca Examinadora da Organizadora do Concurso Público, por motivo de força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.10 Na ocorrência do disposto nos subitens 10.6, 10.7 deste Edital ou recurso contra lista provisória de classificação, poderá haver alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

10.11 A decisão final da Banca Examinadora será soberana, definitiva e motivada, não existindo a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão que julgou o recurso interposto pelo candidato.

## 11 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

11.1 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

11.2 A partir da data da homologação do Concurso Público, a contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a





**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL NÚMERO 001/2024**

**RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002**

ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do SeMAE e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

11.3 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. O SeMAE se reserva ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

11.4 No ato da posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce (ou não), outro cargo, função ou cargo público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

11.5 Caso haja necessidade, o SeMAE poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e/ou diligências.

11.6 Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

11.7 Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a diligências que comprovem residência e a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes e inerentes ao cargo a que se candidataram.

11.8 O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do contrato de trabalho, nas datas agendadas pelo SeMAE caracterizarão a desistência do candidato e consequente eliminação do processo.

11.9 O candidato que não comparecer ao SeMAE, no prazo estabelecido no Edital de Convocação ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.

11.10 O prazo para comparecimento no SeMAE passará a contar a partir da data da publicação da Convocação na Imprensa Oficial do município.

11.11 O candidato que não comprovar os requisitos mínimos, ou que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado deste Concurso Público.

11.12 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante ao SeMAE.

11.13 Não poderá ser admitido o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas neste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

11.14 O candidato com deficiência, classificado para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, quando da nomeação, será submetido a exame médico pré-admissional, que avaliará a compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual prestou o Concurso Público, o classificado deverá apresentar o laudo médico original.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O ato de inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

12.2 Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso, errata e/ou comunicado. Sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org), já que não será enviada qualquer comunicação de forma individual aos candidatos.

12.3 Caso o Concurso Público não seja realizado por motivo de força maior, não será reembolsado o valor das inscrições aos candidatos, e a data da realização da prova teórica será reagendada.

12.4 **A ABCP, responsável pela organização do Concurso Público, não enviará e-mails e nem correspondências informando os locais de aplicação de provas aos candidatos. Os locais de provas estarão disponíveis no site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org). É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações;**

12.5 O SeMAE e a Organizadora do Concurso Público não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

12.6 O candidato que proceder a entrega de qualquer documentação via procurador, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante;

12.7 Os candidatos que obtiverem os pontos necessários e forem classificados, serão submetidos pelo SeMAE, gradativamente e na ordem decrescente de classificação, à Avaliação Médica e também de acordo com o edital de convocação, à medida da necessidade do SeMAE, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado, especialmente para esta finalidade.

12.8 O candidato que for INAPTO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pelo SeMAE para todos os fins de direito.

12.9 O candidato deverá manter atualizado todos os seus dados no site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org) enquanto o CONCURSO PÚBLICO estiver em andamento. Após a homologação, o candidato deverá informar a atualização de



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL NÚMERO 001/2024**  
**RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002**

endereço, e-mail e telefone, diretamente no SeMAE;

12.10 O SeMAE e a Organizadora do Concurso Público não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de:

- a) *Endereço não atualizado;*
- b) *Endereço de difícil acesso;*
- c) *Correspondência devolvida pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;*
- d) *Correspondência recebida por terceiros.*

12.11 O SeMAE e a Organizadora do Concurso Público, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público e no que tange ao conteúdo programático;

12.12 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público;

12.13 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções das penas cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso Público, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como, o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

- a) *Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;*
- b) *Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;*
- c) *Não apresentar o documento que bem o identifique;*
- d) *Ausentar-se da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal;*
- e) *Ausentar-se do local antes de decorrida meia hora após o início das provas;*
- f) *Ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;*
- g) *Desobedecer a qualquer das regras estabelecidas neste Edital ou nos demais Editais a serem divulgados;*
- h) *Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.*

12.14 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do Concurso Público, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis;

12.15 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo SeMAE e a Organizadora do Concurso Público, no que tange à realização deste Concurso Público;

12.16 O SeMAE se reserva ao direito de anular o Concurso Público, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes;

12.17 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas, na entrada e na saída do local de realização da prova objetiva.

12.18 Medidas adicionais de segurança que visem o interesse coletivo poderão ser aplicadas a qualquer momento pela Organização do Concurso Público, sem prévia comunicação.

12.19 O candidato que precisar de comprovante de comparecimento, deverá solicitar à Coordenação do Concurso Público no dia da Prova.

12.20 Não serão fornecidas informações sobre documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao que se refere o artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

12.21 O candidato que desejar ser tratado pelo nome social deverá enviar até o término das inscrições a declaração que se refere o ANEXO VI.

12.22 A organizadora do concurso se exime da responsabilidade de reaver qualquer documento entregue pelo candidato para participação desse certame.

12.23 A fraude ou a tentativa de fraude a quaisquer das normas estipuladas neste Edital acarretará a eliminação/desclassificação sumária do candidato do certame, sem prejuízo das sanções cíveis e/ou penais cabíveis.

12.24 O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Senhor Superintendente do SeMAE, publicado em diário oficial e/ou jornal de grande circulação e no endereço eletrônicos [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org).

12.25 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) *ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;*
- b) *ANEXO II – DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA ATRIBUIÇÃO;*
- c) *ANEXO III – DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS;*
- d) *ANEXO IV – CRONOGRAMA;*
- e) *ANEXO V – AUTO DECLARAÇÃO PcD;*
- f) *ANEXO VI – DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL;*
- g) *ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS, NEGRAS E INDÍGENAS.*

12.26 Serão armazenados pela ABCP pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, em formato físico e em local apropriado, todos os formulários de inscrição, folhas de respostas, folhas de frequência e as demais planilhas de todos



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**SeMAE**

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
São José do Rio Preto



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL NÚMERO 001/2024**

**RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002**

os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no Concurso Público. E será armazenado por no mínimo 2 (dois) anos subsequentes, todos os arquivos em versão digital.

12.27 O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO que será publicado resumidamente na imprensa oficial e na totalidade no site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org)*

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São José do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2024.

**NICANOR BATISTA JUNIOR**  
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**SeMAE**  
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
São José do Rio Preto



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024  
RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO**

Concordância verbal: identificação dos tempos e modos verbais, correspondência de formas verbais, conjugação verbal, flexão de verbos. Concordância Nominal; regência nominal e verbal. Oração: sujeito e predicado, posição do sujeito e predicado, concordância entre sujeito e predicado. Estrutura do sujeito: classificação do sujeito, casos de oração sem sujeito; dígrafos; substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, advérbios: classificação e emprego; uso do por que; vícios de linguagem; Compreensão e interpretação de frases, palavras ou textos; Colocação pronominal; classificação dos termos da oração; Figura de Linguagem; Morfologia; Uso da crase; Uso do por que; Objeto direto e Indireto.

### **LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR**

A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, parônima; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Vícios de linguagem

### **MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO**

Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; semelhança de triângulos; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área, Volume e Perímetro.

### **MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR**

Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Múltiplos e divisores, máximos divisores comuns e mínimos múltiplos comuns; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Funções do 1º e 2º grau; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; semelhança de triângulos; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria – Área, Volume e Perímetro; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Números Primos. Problemas envolvendo os itens do programa proposto.

### **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – COMUM A TODOS OS CARGOS**

Conhecimentos municipais, estaduais e nacionais sobre: política, economia, geografia, sociedade, cultura e história. Atualidades relevantes sobre diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia e suas vinculações históricas. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet.

## **CONTEÚDO ESPECÍFICO**

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Administração Pública: conceito, natureza e afins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Atos oficiais. Administração Financeira Orçamentária. Lei Federal nº 4320/64. Protocolo. Recepção. Relações humanas. Correspondência Oficial e redação Oficial. Atos administrativos. Lei de Responsabilidade Fiscal. LC 101/00. Lei nº 14.133/21. Noções básicas de direito administrativo. Constituição Federal. Emenda Constitucional 19 e 20. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros. Noções de tipos de organização. Noções de estoque. Noções básicas de estatística. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Rotinas administrativas e de escritório. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Noções de Administração Pública. Ética profissional e sigilo profissional. Uso de





**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**SeMAE**  
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
São José do Rio Preto



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL NÚMERO 001/2024**

**RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002**

equipamentos de escritório. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Meios de Comunicação. Correspondência empresarial e oficial. Formas de tratamento. Conceitos básicos de informática; Windows (versões atualizadas. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas e recursos dos pacotes de aplicativos Microsoft Office (Word, Excel).

### **AGENTE DE SANEAMENTO**

Noções básicas sobre saneamento: sistemas de esgoto e resíduos sólidos. Conhecimento dos produtos utilizados para tratamento de esgoto. Preparo de soluções. Noções de medidas de volume, peso e vazão. Noções a respeito do tratamento de esgoto doméstico. Análises de rotina em estações de tratamento de esgoto (ETEs). Técnicas de amostragem de esgoto. Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos domésticos: sólidos, demanda química de oxigênio (DQO), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), nutrientes (nitrogênio e fósforo) e coliformes. Importância do tratamento dos esgotos domésticos. Sistemas utilizados no tratamento de esgoto: sumidouro, fossa séptica, lagoas de estabilização. Impactos do lançamento de esgoto sem tratamento nos cursos de água. Noções de educação sanitária. Doenças de veiculação hídrica. Equipamentos e instrumentos de laboratório de análise de esgotos, reagentes, vidrarias e preparo de soluções químicas. Gestão de resíduos sólidos industriais e urbanos: amostragem, acondicionamento, formas de tratamento (reciclagem e compostagem) e formas de disposição final de resíduos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

### **AGENTE DE SANEAMENTO - TÉCNICO EM QUÍMICA OU MICROBIOLOGIA**

Produtos químicos utilizados no tratamento da água e esgoto. Análises microbiológicas e físico-químicas da água. Elementos químicos e tabela periódica. Substâncias, misturas e técnicas de separação de misturas. Ligações químicas e forças intermoleculares. Compostos inorgânicos: classificação, propriedades e aplicações. Massa atômica, massa molar e mol. Balanceamento de equações químicas. Solubilidade e curvas de solubilidade. Equilíbrio químico: pH, indicadores ácido-base, hidrólise, solução tampão e produto de solubilidade. Noções de segurança em laboratório químico e equipamentos de proteção individual e coletiva. Vidraria laboratorial, uso e princípios de funcionamento de equipamentos: balança analítica, pHmetro, estufas, centrífuga, purificador de água para análises laboratoriais. Tratamento de resíduos de laboratório. Assepsia, desinfecção e esterilização de materiais. Processos de tratamento de água e esgoto. Introdução, ciclo hidrológico, fontes de poluição das águas, doenças de veiculação hídrica, gradeamento, areação, coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoretação e armazenamento.

### **AGENTE DE SANEAMENTO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Técnicas de Construção: Identificação dos Lotes; PA e PAL; Projetos necessários para a execução da obra; Serviços Preliminares; Preparo do Terreno; Escoramentos e Escavações; Revestimentos e Pinturas: Alvenaria, tijolos cerâmicos e blocos vazados; Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura; Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço; Aço para concreto armado – tipos de aço e classificação; Revestimento Interno e Externo: Pintura em PVA, acrílica, óleo e vernizes; esquadrias de madeira, alumínio ferro e PVC; Resistência dos Materiais; Cálculos, representação e dimensionamento de elementos da composição arquitetônica; Esquadrias; Telhados e Circulação vertical; Cálculo de áreas e volumes; Tensões e Deformações; Instalações Elétricas: Conceitos e Materiais; Instalações elétricas residenciais; Componentes de uma instalação; Pontos de comando; Circuitos Tomadas: Interruptores; Condutores; Disjuntores; Instalações telefônicas e de TV; Estrutural e Instalações especiais: rede lógica, alarmes, ar condicionado, aquecimento, etc. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Água Fria; Dimensionamento de Barriletes: Ramal; Colunas de distribuição; Reservatórios; Consumo máximo possível e provável; Águas Pluviais: Dimensionamento de caixa de areia e calha; Ligação da água pluvial à rede pública; Esgoto: Noções e normas; Técnicas de Esgoto; Simbologia; Esgoto Primário; Esgoto secundário; Ventilação; Materiais de Construção: Materiais cerâmicos, betuminosos, metálicos e aço; Argamassas; Agregados; Aglomerantes; Concreto e Cimento Portland; Perspectiva axonométrica (isométrica); Escalas numéricas e gráficas; Representação e dimensionamento de projetos de arquitetura; Planta baixa; Planta de locação; Planta de cobertura; Planta de situação; Cortes e fachadas;

### **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Componentes do computador: memória do computador; unidade central de processamento e unidades de entrada/saída e periféricos; manutenção de periféricos e microcomputadores, processadores, barramentos, memórias, placas- mãe, setup, placas de vídeo, placas de som e placas de rede; aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Manutenção preventiva e corretiva: estações de trabalho, notebooks e impressoras; instalação e configuração de sistemas operacionais Windows; instalação, configuração e utilização de impressoras com tecnologia laser e scanners; detecção de problemas de instalação; instalação e configuração de software de segurança (firewall, antivírus, AntiSpam e anti-spy); Sistemas operacionais: apresentação e conceitos fundamentais; a evolução dos computadores; conceitos de software e linguagens de programação; programas compilados e programas interpretados; conhecimentos avançados dos sistemas operacionais Windows 10 e 11; procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados, para realização de cópia de segurança (backup) e sistemas de geração de imagem de disco rígido; conceitos de organização e



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**SeMAE**  
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
São José do Rio Preto



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL NÚMERO 001/2024**

**RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002**

gerenciamento de arquivos, pastas e programas; instalação e configuração de periféricos com ou sem fio; Ferramentas do escritório: conhecimentos avançados do pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, PowerPoint e Outlook) 2021, Libre Office 6.0. ou superior e Open Office 4.1 ou superior. Redes de computadores: redes de comunicação de dados; meios de comunicação; elementos de uma rede, conectividade, utilização de microcomputador em rede; padrões e interfaces; conceituação de redes locais; arquiteturas e topologias de redes; sistemas operacionais de rede e protocolos; segurança nas redes e antivírus; principais componentes de rede: hubs, switches, pontes, amplificadores, repetidores e gateways; Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless; noções de cabeamento estruturado; resolução de problemas comuns em redes: falta de conectividade, rompimento de cabo, configuração de Proxy, configuração de protocolo TCP/IP; ferramentas para gerenciamento remoto de estações de trabalho; configuração de roteadores (com e sem fio) e switches; protocolos: conceitos básicos, modelo OSI, padrão IEEE 802 e TCP/IP, camadas e endereçamento IP; protocolos de aplicação: DNS, Telnet, FTP, TFTP, SMTP e HTTP; cabeamento de rede: cabos, instalação e conectores; redes sem fio: fundamentos e IEEE 802.11. 12. Equipamentos de redes: repetidores, pontes, switches e roteadores; arquivos e impressoras: compartilhamento, instalação e acessos; administração de usuários: gerenciamento, usuários e grupos, política de segurança e configurações de segurança; conceitos de internet e intranet; ferramentas e aplicações de informática: browsers de internet; instalação, configuração e utilização de correio eletrônico; Segurança da informação: cópia de segurança; vírus: características, métodos de combate, formas de ataque e nomenclatura. Sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações; servidores de arquivos; sistemas de arquivo, discos e partições; conceitos de sistemas operacionais Windows 2003/2008 R2 e Linux. Internet e intranet: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/intranet; serviços e protocolos; ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia; conceitos de proteção e segurança; protocolo TCP/IP. Governança de TI: conceitos básicos de gerenciamento de serviços de TI com ITIL v3; conceitos de Service Desk; atendimento de 1º e 2º níveis.

**GESTOR DE SANEAMENTO - ENGENHARIA CIVIL**

Planejamento de obras de construção civil: Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo. Projeto e execução de obras de construção civil: Topografia, terraplanagem, locação da obra, sondagem, instalações provisórias, planejamento de canteiros de obras, proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto, forma, armação, alvenaria estrutural, estruturas pré-fabricadas. Controle tecnológico: controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Argamassas. Instalações prediais. Alvenaria e revestimentos. Esquadrias. Cobertura. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaio de recebimento da obra. Materiais para construção civil: Aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland. Concreto: dosagem, tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e Vernizes. Mecânica dos solos: Origem e formação, índices físicos, caracterização e propriedades, pressões, prospecção geotérmica, permeabilidade dos solos, percolação dos solos, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra. Estruturas de arrimo. Estabilidade de taludes. Estabilidade das fundações superficiais e profundas. Noções de barragens e açudes. Resistência dos materiais: deformações, teoria da elasticidade, análise de tensões, tensões principais, flexão simples, flexão composta, torção, cisalhamento e flambagem. Análise estrutural: esforços em uma seção: esforço normal, cortante torção e momento fletor. Relação entre esforços. Apoio e vínculos. Diagrama de esforços. Estudo das estruturas isostáticas. Esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas. Método dos esforços, métodos dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Concreto armado: características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado, fabricação do aço características mecânicas, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barra de aço. Estruturas Metálicas: Características mecânicas, cálculo e verificação de barras submetidas à tração simples, compressão simples e flexão simples. Estruturas de Madeira: Características mecânicas, dimensionamento a tração, dimensionamento à compressão. Instalações prediais: elétricas, hidráulicas, esgoto sanitário, telefonia e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Hidráulica aplicada e hidrologia: saneamento básico, tratamento de água e esgoto, o ciclo hidrológico, precipitação, infiltração, evaporação, previsão, propagação e controle de enchentes e inundações. Engenharia pública: fiscalização; acompanhamento de aplicação de recursos (medições emissão de fatura, etc). Documentação da obra: diário e documentos de legalização. Noções de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamento para obras de construção civil. Índice de atualização de custos na construção civil.

**GESTOR DE SANEAMENTO - BIOLOGIA**

Introdução à Ecologia: conceitos; componentes abióticos dos ecossistemas; componentes bióticos dos ecossistemas;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**SeMAE**  
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
São José do Rio Preto



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL NÚMERO 001/2024**

**RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002**

hábitat e nicho ecológico. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas: os ciclos da água, do gás carbônico, do oxigênio e do nitrogênio. Biomas: os biomas terrestres e a fitogeografia do Brasil. Quebra do equilíbrio ambiental: alterações bióticas e abióticas. Poluição e contaminação do meio ambiente: conceito de poluição; poluição das águas, do ar e do solo. Princípios de conservação da natureza: ação predatória do homem e impacto ecológico das grandes obras. O planejamento como solução para os problemas ecológicos. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos: origem dos resíduos. Consequência do lançamento de resíduos à biosfera: reciclagem e poluição; compostos biodegradáveis e não biodegradáveis. Tratamento biológico dos resíduos biodegradáveis. Impacto ambiental. Preservação ambiental. Os sistemas naturais. Hidrografia: as águas no planeta. O desenvolvimento e a questão ambiental: os movimentos de defesa do meio ambiente. A origem dos rios. Características gerais dos rios. A rede hidrográfica. A rede hidrográfica brasileira: a hidrografia brasileira; bacias hidrográficas; transporte de sedimentos. Geologia e geomorfologia. Pedologia. Clima. Remanescentes de vegetação. Fauna de vertebrados. Noções de hidráulica. Controle de poluição ambiental. Qualidade da água. Vigilância da qualidade da água para consumo humano. Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de água. Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Poluentes atmosféricos. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. Saneamento ambiental. Sistema de abastecimento de água. Rede de esgotamento sanitário. Gerenciamento de resíduos sólidos: acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Drenagem urbana (micro e macro). Planejamento e gestão ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Valoração de danos ambientais. Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/01). Defesa civil. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. Política de combate a calamidades. Áreas verdes e áreas de preservação permanente, controle e licenciamento ambiental, sistemas de monitoramento e vigilância ambiental. Lei nº 9.605/98 e alterações, e Decreto nº 6.514/08 (Lei de Crimes Ambientais). Lei nº 12.651/12 (Código Florestal). Lei nº 9.795/99 e Decreto nº 4.281/02 (Educação Ambiental). Lei nº 6.938/81 e alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 9.985/00 e alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Código Sanitário do Estado de São Paulo.

#### **GESTOR DE SANEAMENTO - QUÍMICA**

Produtos químicos utilizados no tratamento da água e esgoto. Análises microbiológicas e físico-químicas da água. Elementos químicos e tabela periódica. Substâncias, misturas e técnicas de separação de misturas. Compostos inorgânicos: classificação, propriedades e aplicações. Balanceamento de equações químicas. EPI e noções de segurança no trabalho. Solubilidade e curvas de solubilidade. Equilíbrio químico: pH, indicadores ácido-base, hidrólise, solução tampão e produto de solubilidade. Noções de segurança em laboratório químico e equipamentos de proteção individual e coletiva. Vidraria laboratorial, uso e princípios de funcionamento de equipamentos: balança analítica, pHmetro, estufas, centrífuga, purificador de água para análises laboratoriais. Tratamento de resíduos de laboratório. Assepsia, desinfecção e esterilização de materiais. Processos de tratamento de água e esgoto. Análise via espectrofotometria, potenciometria e condutometria e análises titrimétricas de neutralização, precipitação, oxirredução e complexação. Propriedades físicas das substâncias. Funções inorgânicas e orgânicas: nomenclatura, formulação e propriedades. Tratamento de água para uso industrial. Legislação Ambiental. Normas de transporte de produtos tóxicos, inflamáveis, corrosivos. Análises físico-químicas para caracterização de resíduos. Análises bacteriológicas. Instrumentais. Coletas de amostras. Calibração de equipamentos, vidrarias e instrumentos diversos. Soluções reagentes.

#### **GESTOR DE SANEAMENTO - ENGENHARIA MECÂNICA**

Técnicas de planejamento; Conhecimentos de custos e orçamentos; Conhecimentos em normas técnicas regulamentadoras; Noções de gestão; Fundamentos de mecânica: Conhecimentos de fundamentos técnicos e científicos de mecânica: força, atrito, mecanismos, mecânica técnica e resistência dos materiais; Conhecimentos de Desenho Técnico e Projeto assistido por computador. Conhecimentos de metrologia. Usinagem convencional e CNC: Conhecimento de processos de usinagem convencional e CNC, Máquinas operatrizes, Ferramentas de corte e parâmetros de usinagem. Conhecimentos de manufatura assistida por computador CAM. Manutenção industrial: Gestão da manutenção. Elementos de máquina. Lubrificação. Ferramentas, dispositivos e equipamentos aplicados em manutenção industrial. Hidráulica e pneumática. Materiais e ensaios



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**SeMAE**  
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
São José do Rio Preto



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL NÚMERO 001/2024**  
**RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002**

## **ANEXO II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES**

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Responsável pelo cumprimento, em seu nível de atuação, das atividades-meio de suporte aos serviços finalísticos da Autarquia, nas áreas Orçamentária, Econômica, Financeira, Contábil, da Qualidade, de Controles Internos, de Relacionamento com os Usuários, de Suprimentos, de Logística de Patrimônio e de Transportes Internos, de Trâmite e Controle de Documentação, de Recursos Humanos e da Tecnologia da Informação.

### **AGENTE DE SANEAMENTO**

Responsável pelo cumprimento, em seu nível de atuação, da execução das atividades-fim da Autarquia nas áreas de gestão de serviços de saneamento, ressalvadas as formações exigidas para as especialidades técnicas.

### **AGENTE DE SANEAMENTO - TÉCNICO EM QUÍMICA OU MICROBIOLOGIA**

Responsável pelo cumprimento em seu nível de atuação, da execução das atividades-fim da Autarquia as áreas de gestão de serviços de saneamento, especialmente aquelas ligadas as especialidades técnicas de química e/ou microbiologia, bem como quaisquer outras atividades correlatas.

### **AGENTE DE SANEAMENTO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Responsável pelo cumprimento, em seu nível de atuação, da execução das atividades-fim da Autarquia nas áreas de gestão de serviços de saneamento, ressalvadas as formações exigidas para as especialidades técnicas.

### **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Responsável pelo cumprimento das atividades-meio de suporte aos serviços finalísticos da Autarquia na área de Tecnologia da Informação.

### **GESTOR DE SANEAMENTO - ENGENHARIA CIVIL**

Responsável pelo cumprimento, em seu nível de atuação, das atividades-fim da Autarquia nas áreas de Gestão de Captação, Tratamento e Fornecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Obras e Melhoria Contínua das Redes de Água e Esgoto, Manutenção e Fiscalização das redes de água e esgoto, operação e manutenção de equipamentos dos sistemas de saneamento e desenvolvimento de tecnologias de sistemas de saneamento.

### **GESTOR DE SANEAMENTO - BIOLOGIA**

Responsável pelo cumprimento, em seu nível de atuação, das atividades fim da autarquia nas áreas de gestão de captação, tratamento e fornecimento de água, esgotamento sanitário, obras e melhoria contínua das redes de água e esgoto, manutenção e fiscalização das redes de água e esgoto, operação e manutenção de equipamentos dos sistemas de saneamento e desenvolvimento de tecnologias de sistemas de saneamento.

### **GESTOR DE SANEAMENTO - QUÍMICA**

Responsável pelo cumprimento, em seu nível de atuação, das atividades fim da autarquia nas áreas de gestão de captação, tratamento e fornecimento de água, esgotamento sanitário, obras e melhoria contínua das redes de água e esgoto, manutenção e fiscalização das redes de água e esgoto, operação e manutenção de equipamentos dos sistemas de saneamento e desenvolvimento de tecnologias de sistemas de saneamento.

### **GESTOR DE SANEAMENTO - ENGENHARIA MECÂNICA**

Responsável pela realização de estudos e pesquisas, elaboração de projetos, assessoramento em problemas de engenharia mecânica e aplicação dos dados obtidos, assim como: elaborar, executar e dirigir estudos e projetos de engenharia mecânica para construção, montagem ou manutenção de instalações e equipamentos de funcionamento mecânico; elaborar e executar projetos de máquinas-ferramentas e motores, projetar instalações de calefação, ventilação e refrigeração, bem como executar quaisquer outras atividades correlatas.





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**SeMAE**

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
São José do Rio Preto



SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024

RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002

**ANEXO III – DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação total
LINGUA PORTUGUESA	04	10	0,2	2,0
MATEMÁTICA	04	5	0,2	1,0
CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	04	5	0,2	1,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	04	20	0,3	6,0
<b>Total</b>	-	<b>40 questões</b>	-	<b>10 pontos</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**SeMAE**

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
São José do Rio Preto



SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024

RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002

**ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO**

ITEM	ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
01	Lançamento do Edital de Abertura.	02/02/2024
<b>02</b>	<b>INSCRIÇÕES VIA INTERNET.</b>	02/02/2024 à 18/03/2024
03	Solicitação de isenção de taxa	02/02/2024 à 04/02/2024
04	Divulgação da Lista de Isenções Deferidas e Indeferidas.	07/02/2024
05	<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição.</b>	<b>19/03/2024</b>
06	Divulgação da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS e das listas de PCD (Pessoas com Deficiências), NEGROS, NEGRAS E INDÍGENAS - DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	22/03/2024
07	Divulgação da lista de HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS com locais e horários.	04/04/2024
<b>08</b>	<b>PROVA OBJETIVA.</b>	<b>14/04/2024</b>
09	Divulgação dos GABARITOS PRELIMINARES das Provas Objetivas.	15/04/2024
10	Divulgação dos GABARITOS OFICIAIS das Provas Objetivas.	23/04/2024
11	Divulgação das LISTAS PROVISÓRIAS DE RESULTADOS.	25/04/2024
<b>12</b>	<b>LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>30/04/2024</b>
<b>13</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO.</b>	<b>30/04/2024</b>

OBS: Este cronograma é previsto, podendo sofrer alterações de datas a critério da Organizadora do Concurso Público e do SeMAE, cabendo aos candidatos à obrigação de acompanhar as publicações oficiais no site [www.abconcursospublicos.org](http://www.abconcursospublicos.org)



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024

RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002

**ANEXO V - AUTO DECLARAÇÃO PcD**  
**(para Pessoas com Deficiência)**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou portador de deficiência e me enquadro na CID \_\_\_\_\_.

Sou deficiente, mas NÃO necessito de condição especial para realização da Prova Objetiva.

Sou deficiente e necessito de condição especial para realização da Prova Objetiva. Necessito de \_\_\_\_\_ conforme laudo médico.

(Cidade/UF) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

OBS: Esta solicitação deve ser enviada via upload até o último dia de inscrição, conforme item "6.4" do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**SeMAE**

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
São José do Rio Preto



**SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024  
**RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL**

*\*O presente anexo deve ser preenchido apenas por pessoas que desejam tratamento por nome social.*

Eu, \_\_\_\_\_ (nome que consta no RG), abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito para o cargo de \_\_\_\_\_, com número de inscrição \_\_\_\_\_, declaro que sou identificado(a), reconhecido(a) e denominado(a) em minha inserção social pelo nome de \_\_\_\_\_ de modo que solicito a inclusão e uso deste nome social em todas as fases do certame para qual estou me candidatando, conforme ficha de inscrição anexa, devendo ser o único nome a constar em toda e qualquer publicação referente a este certame.

(Cidade/UF) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO CANDIDATO**  
(RECONHECER FIRMA)

*OBS: Esta solicitação deve ser enviada via upload até o último dia de inscrição.*





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**SeMAE**

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
São José do Rio Preto



SeMAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2024

RETIFICADO CONFORME ERRATA 001 e 002

**ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS, NEGRAS E INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade

\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado

de \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de

\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado

à \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ CEP

Portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão

expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito para a função de

\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- Negro  
 Negra  
 Indígena

Declaro estar ciente de que, comprovada a falsa declaração, serei eliminado do Concurso Público nº 001/2024 do SeMAE, conforme disposto na Lei Municipal nº 14.491/23.

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade/UF) \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO CANDIDATO**  
(RECONHECER FIRMA)